



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**INFORMAÇÃO Nº 6008 - TRE-PE/PRES/DG/SA/CEA/SEMAN**

À CEA.

Processo da Contratação de serviços de **limpeza e manutenção em (03) três poços tubulares, perfurados em rocha sedimentar**, localizados, na Sede deste Tribunal, no Casarão da Av. Rui Barbosa e no Fórum Eleitoral de Palmares (Contrato 42/2022 - contratação por dispensa de licitação).

Em atenção ao Despacho SA 738 (2830467 - SEI 0013144-85.2021.6.17.8000), que solicita o mapa comparativo de preços para publicação, segue abaixo.

O custo da contratação foi de **R\$ 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais), composto da seguinte forma:

| <b>CUSTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA</b> |              |                     |                  |                      |
|------------------------------------|--------------|---------------------|------------------|----------------------|
| EMPRESA                            | POÇO DA SEDE | POÇO DA RUI BARBOSA | POÇO DE PALMARES | TOTAL                |
| ENGEPP                             | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00        | R\$ 4.800,00     | <b>R\$ 13.800,00</b> |

O preço referente aos serviços de manutenção foi obtido por meio de pesquisa com empresas do mercado, sendo considerado o menor preço global válido para contratação.

Seguem, as informações e os dados das empresas que foram consideradas:

**RESUMO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:**

| <b>RESUMO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS</b> |              |                     |                  |               |
|---------------------------------------|--------------|---------------------|------------------|---------------|
| EMPRESA                               | POÇO DA SEDE | POÇO DA RUI BARBOSA | POÇO DE PALMARES | TOTAL         |
| ENGEPP                                | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00        | R\$ 4.800,00     | R\$ 13.800,00 |
| ENGEPOÇOS                             | R\$ 5.190,00 | R\$ 5.190,00        | R\$ 6.190,00     | R\$ 16.570,00 |
| TECPOÇOS                              | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00        | R\$ 10.500,00    | R\$ 22.500,00 |



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe de Seção**, em 26/03/2025, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2898942** e o código CRC **4A352AEA**.

0005786-35.2022.6.17.8000

2898942v19